



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

ct.
D. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 13/14

2014/07/02





QUADRIÊNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 2 DE JULHO DE 2014

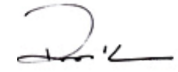
--- Aos dois dias do mês de Julho de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----
PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SÁ.-----

O Senhor Vereador Cândido Joaquim Venda Moreira Barbosa, não compareceu à reunião, tendo sido justificada a sua ausência.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, o qual, desejou as rápidas melhoras do senhor Vereador Dr. Pedro Mendes.-----

Continuando disse que deveriam ser tomadas medidas para que, no próximo ano letivo não surjam problemas como aqueles que lhe foram reportados e que ocorreram em alguns Centros Escolares, onde, por força das ausências, por doença ou outras razões, havia um reduzido número de auxiliares de ação educativa relativamente aos efetivamente necessários. Disse ainda que compreende que não seria fácil á Câmara Municipal suprir de imediato essas lacunas mas que, como no caso de Sobreira onde houve alturas em que só estava uma auxiliar, não podem ocorrer e, por isso, devem ser tomadas medidas para que tal não ocorra no próximo ano letivo, podendo inclusive ser usada a figura da mobilidade com pessoal de outros centros escolares próximos.-----

Ainda no uso da palavra disse que estava solidário com a população de Parada de Todeia quanto à manutenção da Escola da Laje, devendo a Câmara Municipal cumprir com a promessa que foi feita de que seriam mantidas, quer a de Parada de Todeia, quer a de Vandoma enquanto houvesse alunos.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que quanto à questão das auxiliares a senhora Vereador Dra. Hermínia Moreira prestará os esclarecimentos, e, quanto ao encerramento de escolas disse que a Câmara Municipal de Paredes, seguindo um pedido expresso da Junta de Freguesia de Parada de Todeia, solicitou á tutela que a escola encerrasse no próximo ano letivo e que esse encerramento ocorresse antes do início do mesmo por forma a que não gerasse constrangimentos no decurso do ano letivo. De acordo com a sugestão da Junta de Freguesia, que apesar de ser liderada por um partido que não aprovou a Carta Educativa, ao contrário do PS que a aprovou, demonstra sentido de responsabilidade e assegurou que esse encerramento era consensual e pacífico. Disse

ct

Dr.

ainda que, no caso de Vandoma não foi feito qualquer pedido pelo que possivelmente a escola irá encerrar no final do ano civil.-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira que disse que este foi de facto um ano atípico em termos de ausências por doença, fraudulenta ou não, mas isso não podem controlar, ou por outras razões e, por isso mesmo, a gestão das substituições foi muito mais difícil do que nos anos anteriores. Disse ainda que, ao que é do seu conhecimento, nem neste ano, nem nos anteriores houve qualquer situação em que estivesse apenas uma auxiliar ou ficasse desprovido de funcionários. Disse também que a gestão do pessoal dos diversos centros escolares é da responsabilidade do diretor de cada um dos agrupamentos, cabendo-lhe fazer a mobilidade que entender ser a mais adequada, sendo certo que, como referiu, a Câmara Municipal sempre apoiou nessa gestão, sobretudo através do recurso a pessoas provenientes dos Programas Ocupacionais dos Centros de Emprego, tendo-se inclusive, a sugestão do senhor Presidente, criado uma espécie de bolsa para suprir estas lacunas e que, vai continuar a ser dado esse apoio na correta gestão dos recursos da responsabilidade dos diretores dos agrupamentos. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/06/2014 - PARA DICUSSÃO E VOTAÇÃO

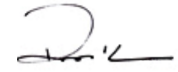
Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezoito de junho findo, e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, TENDO O SENHOR PRESIDENTE FEITO USO DA PRERROGATIVA DO VOTO DE QUALIDADE, APROVAR A ATA DE 18/06/2014. -----

O PS, através da senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles, apresentou a seguinte





declaração de voto: “Os vereadores do PS lamentam que a acta proposta não reflecta integralmente o teor das afirmações tecidas na última reunião do executivo, de 18 de Junho de 2014, no ponto n.º 12. Na verdade, para procurarem retirar um qualquer aproveitamento político com uma suposta responsabilização política do PS, na minha pessoa, são descontextualizadas as afirmações proferidas, em off e em resposta às afirmações, também em off, do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Pedro Mendes. Ao contrário das minhas, essas não constam da acta. Nessas afirmações, o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Pedro Mendes desconsideravam, até com comentários de carácter depreciativo, as associações paredenses capazes de organizar um evento daquela natureza, entregando-o a uma de fora do concelho. Esquecem-se que o papel do Executivo Camarário é de valorizar as associações do concelho, dando-lhe oportunidades, em igualdade de circunstâncias e prestando-lhes apoio, já que muitas pessoas do concelho as integram. Isto independentemente da cor política que têm e se são ou não críticos da política seguida. É essa falta de cultura democrática e desconsideração pelas associações e pessoas do concelho que deve ser de condenar e passar a ser lembrada no momento da escolha dos elementos que constituem o Executivo. Só a sociedade civil, verdadeira sociedade política, poderá responsabilizar qualquer um de nós que aqui está sentado para a representar.” -----

O PSD apresentou a seguinte declaração de voto proferida pelo senhor Presidente da Câmara: “O PSD rejeita em absoluto as declarações da senhora Vereadora uma vez que quem colocou em causa a atividade e dignidade do associativismo do concelho foi o próprio partido socialista não sendo assim compreensível a reacção da senhora Vereadora que, desta forma, pretende sim inverter a verdade dos factos ou os habituais lapsos línguae a que nos têm habituado pois, sendo pois inequívoco que a ata reflecte de facto o que se passou na reunião, sendo pois as declarações da senhora Vereadora, elas sim, descontextualizadas.” O senhor Vereador Dr. Pedro Mendes referiu que secundava as afirmações do Senhor Presidente nesta declaração de voto. -----





3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia um de julho corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

-OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis euros e dois cêntimos.-----

-OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e quinze mil e dezanove cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

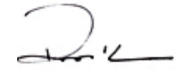
4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, datado de vinte e seis de junho findo, a relação de pagamentos efetuados de seis de junho a vinte de junho do corrente ano.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2014
- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 10ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO
DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA
CONHECIMENTO**





Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - 11ª alteração orçamental ano 2014 - modificação ao orçamento da despesa - 10ª alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos - 9ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais 7ª alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

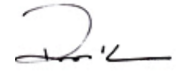
6 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS CORPORações DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EXISTENTES NO CONCELHO E ÀS DELEGAÇÕES DA CRUZ VERMELHA DE VILELA E SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para discussão e votação, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de dezoito de junho findo, no sentido de atribuir a cada uma das cinco corporações de bombeiros voluntários existentes no concelho, concretamente, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Baltar, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cete, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lordelo, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Rebordosa, um subsídio no valor de sete mil e quatrocentos euros, destinado a compartilhar os encargos que estas suportam com seguros de viaturas, um subsídio de dezoito mil euros, a título de subsídio ordinário, por forma a permitir a normal atividade e ainda, um subsídio ordinário a cada uma das Delegações da Cruz Vermelha, Vilela e Sobreira, num total de três mil euros. -----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida sugeriu que os subsídios atribuídos às corporações de bombeiros sejam pagos em duodécimos de forma a permitirem que estas façam uma melhor gestão dos mesmos, pois que assim não podem quando os subsídios de um ano são pagos no seguinte.-----

O senhor Presidente da Câmara disse que importa ter presente que, quando afirmou que não havia pagamentos em atraso às corporações de bombeiros tal era de facto correto pois





não havia ainda qualquer tipo de deliberação sobre a atribuição destes e que, esta proposta apenas foi agora trazida à Câmara Municipal porque se pretende fazer uma correta gestão da tesouraria em função dos elevados cortes no financiamento dos municípios e, por essa mesma razão, se compromete a pagar os valores atribuídos em julho e novembro, permitindo assim uma gestão assertiva das receitas de cada uma das corporações que ficam a saber em concreto quando de facto serão efetuadas as transferências.-----

Continuando no uso da palavra disse que gostaria de dar conta que teve esta semana uma reunião com o senhor Ministro da Administração Interna que garantiu a aprovação da candidatura da plataforma para os bombeiros e que será instalada no quartel dos bombeiros voluntários de Paredes sem qualquer encargo para a corporação pois o Município de Paredes comprometeu-se a suportar a globalidade do valor que é componente nacional no projeto. -----

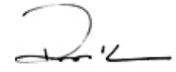
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----

7 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA - REGIME DE CRÉDITO E DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL, ENTIDADES RELEVANTES PARA EFEITOS DE LIMITE DE DÍVIDA TOTAL - ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE IMPUTAÇÃO - ARTIGO 54º, ALÍNEA B) DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente da Associação de Municípios do Vale do Sousa, datado de onze de junho findo, a remeter o extrato de parte da ata da Assembleia Intermunicipal, realizada no dia onze de junho do corrente ano, respeitante ao regime de crédito e de endividamento municipal, entidades relevantes para efeitos de limite de





dívida total - alteração do critério de imputação - artigo 54º, alínea b) da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara que aprovou a mesma, dado o manifesto interesse da deliberação em apreço, sobretudo pela sua imediata aplicação dos Municípios associados e a remessa à Assembleia Municipal em extra-agenda, para aprovação por parte deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE APROVOU PARTE DA ATA DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL REALIZADA NO DIA ONZE DE JUNHO DO CORRENTE ANO.-----

8 - RATIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO 2013 - SIADAP1 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação prestada pela Secção de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral vinte e um mil setecentos e noventa e um, datada de trinta de maio do corrente ano, para ratificação das avaliações das unidades orgânicas que dependem diretamente dos membros do órgão executivo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS AVALIAÇÕES DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----

9 - PROPOSTA DE MINUTAS DOS CONTRATOS DE INVESTIMENTO A CELEBRAR COM AS SOCIEDADES "HDRF - INTERNACIONAL TÊXTEIS, UNIPessoal, LDA." E "GREENFIBER TECH, SA" - PARA DISCUSSÃO E

ct

Dr. Pedro Mendes

VOTAÇÃO

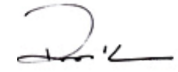
Foi presente à reunião, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de vinte e sete de junho do corrente ano, a propor que a Câmara delibere no sentido de aprovar as minutas dos Contratos de Investimento a celebrar com as sociedades “HDRF – Internacional Têxteis, Unipessoal, Limitada” – criação de uma unidade industrial para confecção de vestuário exterior e interior em série para homem, senhora e criança e “GREENFIBER TECH, SA – criação de uma unidade para concepção e produção de materiais compósitos resultantes da combinação inteligente de polímeros e vegetais, sendo que os produtos daí resultantes poderão ser aplicado em soluções para a construção civil, construção naval, indústria automóvel e em mobiliário urbano e exteriores, utilizando processos tecnologicamente atualizados e em obediência às disposições ambientais legais, bem como autorizar o Presidente da Câmara Municipal a proceder à outorga dos mesmos.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes disse que pretende destacar a concretização de mais dois projetos de investimento que a Câmara Municipal de Paredes, conjuntamente com a AMIParedes, conseguiu captar para o Concelho. Disse também que nestes projetos, sobretudo naquele da HDRF, o volume de contratualizações é superior ao previsto no contrato de investimento, pois que esta até já o ultrapassou, factos que em muito ajudarão na diminuição do desemprego no nosso concelho, sobretudo e neste caso, na freguesia de Paredes. Disse ainda que, no que concerne à Greenfiber, importa ter presente a aposta em trazer para o concelho de Paredes empresas que apostem na inovação e na criatividade que certamente terá reflexos no futuro. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DO CONTRATOS EM TÍTULO REFERIDOS, BEM COMO AUTORIZAR O SENHOR PRESENTE A OUTORGAR OS MESMOS, DE ACORDO COM A PROPOSTA





APRESENTADA.-----

10 - AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MORADIAS PRÉ-FABRICADAS PARA APOIO AOS DESALOJADOS DA INTEMPÉRIE REGISTADA NO CONCELHO - PROCº MP/1041/AD/S-2014 - PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral vinte mil duzentos e oitenta e dois, datada de dezassete de junho findo, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto para prestação de serviços de reparação de moradias pré-fabricadas para apoio aos desalojados da intempérie registada no concelho, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que o PS não contra a contratação em si mesma mas que, neste assunto e naqueles que hoje fazem parte da ordem de trabalhos e se tratam de contratações por recurso a ajustes diretos, serão sempre contra pelas razões que sempre têm vindo a defender, quais sejam, o prejuízo por não se promover a concorrência no mercado e a violação da Lei de Compromissos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, TENDO O SENHOR PRESIDENTE FEITO USO DA SUA PRERROGATIVA DO VOTO DE QUALIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

11 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DA

ct

2.2

CAIXA DE VELOCIDADES DA VIATURA 01-21-SL, MARCA VOLVO, AFETA AO SETOR DA EDUCAÇÃO - PROCº MP/1105/AD/S-2014 - PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral, vinte mil novecentos e vinte e um, datada de vinte e cinco de junho do corrente ano, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços para substituição da caixa de velocidades da viatura 01-21-SL, marca volvo, afeta ao setor da educação.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, TENDO O SENHOR PRESIDENTE FEITO USO DA SUA PRERROGATIVA DO VOTO DE QUALIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

12 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DO EVENTO ART ON CHAIRS INTERNATIONAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral, vinte e cinco mil novecentos e noventa, datada de vinte e seis de junho do corrente ano, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços de coordenação e gestão de comunicação e publicidade do evento Art On Chairs International os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, TENDO O SENHOR PRESIDENTE FEITO USO DA SUA PRERROGATIVA DO VOTO DE QUALIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

13 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA RECUPERAÇÃO DO IVA INCORRIDO NAS AQUISIÇÕES EFETUADAS SUBTRAÍDO DO EVENTUAL IMPOSTO A LIQUIDAR E REGULARIZAR DE OPERAÇÕES DAI DECORRENTES DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 2013 E 2014, INCLUSIVÉ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral, vinte e cinco mil oitocentos e noventa e três, datada de vinte e sete de junho do corrente ano, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços de consultoria para recuperação do IVA incorrido nas aquisições efetuadas subtraído do eventual imposto a liquidar e regularizar de operações daí decorrentes durante o período compreendido entre dois mil e treze e dois mil e catorze, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, TENDO O SENHOR PRESIDENTE FEITO USO DA





SUA PRERROGATIVA DO VOTO DE QUALIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DAS LICENÇAS DE FESTIVIDADE - FOGO ARTIFÍCIO - CORTE TRANSITO PARA AS FESTAS DA CIDADE DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

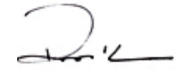
Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa, Secção de Expediente e Balcão Único - Secção de Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco, datada de dezanove de junho findo, a remeter, à apreciação do executivo, o pedido de isenção do pagamento de todas as taxas das licenças para realização das Festas da Cidade de Paredes, em que é requerente Alberto Alexandre Reis Garcês. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O REQUERENTE ALBERTO ALEXANDRE REIS GARCÊS, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS RESPEITANTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE DE PAREDES.-

15 - ASSOCIAÇÃO LOUREDO AVENTURA MOTOR CLUBE - CLÁSSICOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E CUSTOS COM LICENÇAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO 6º ENCONTRO AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS CLASSICOS 2014 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, um ofício da Associação Louredo Aventura Motor Clube - Clássicos, datado de doze de junho do corrente ano, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas e custos referentes a licenças necessárias para o evento "6º Encontro de Automóveis e Motociclos Clássicos 2014 - Cidade de Paredes", a realizar nos dias 13 e 14 de setembro do corrente ano.-----

Colocado o assunto a votação.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DEVIDAS, NOS TERMOS EM QUE FOI SOLICITADO.-----

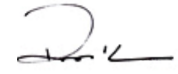
16 - GRUPO ETNOGRÁFICO DE S. MIGUEL DE CRISTELO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO "LEILÃO PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Secção de Expediente e Balcão Único - Secção de Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral vinte e dois mil cento e sessenta e seis, datada de treze de junho do corrente ano, a remeter o pedido de isenção do pagamento das taxas referentes ao pedido de licenciamento de leilão para angariação de fundos, em que é requerente o Grupo Etnográfico de S. Miguel de Cristelo.-----

Colocado o assunto a votação.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES AO LICENCIAMENTO DE LEILÃO, EM QUE É REQUERENTE O GRUPO ETNOGRÁFICO DE S. MIGUEL DE





CRISTELO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

17 - ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOUREDO - PEDIDO DE SUBSÍDIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente da Associação Social e Cultural de Louredo, datado de vinte e seis de junho do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio do valor de dezanove mil e quinhentos euros, para fazer face a compromissos assumidos, nomeadamente com candidaturas a projetos.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que pretende alertar para o facto de existirem muitas outras associações no concelho que merecerão o apoio por parte da Câmara Municipal e, sem retirar o mérito daquela cujo subsídio é agora proposto, entende e pretende saber se as demais também irão ser apoiadas.-----

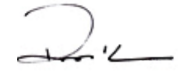
Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que a Câmara Municipal, como sempre o fez, apoiará toda e qualquer associação do concelho que apresentem projetos meritórios desse mesmo apoio. -----

Colocado o assunto a votação.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O SUBSÍDIO DO VALOR DE DEZANOVE MIL E QUINHENTOS EUROS, À ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOUREDO, PARA FAZER FACE AOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS.-----

18 - MINUTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, para discussão e votação, a minuta do protocolo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Baltar para as obras de beneficiação do denominado Polidesportivo de Baltar, sito no Largo Comendador Pereira Inácio, a celebrar com o Município de Paredes.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que, como de resto já o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobreira alertou na Assembleia Municipal, é importante que a Câmara Municipal reforce o apoio a estas no âmbito das competências que lhe delegou, por isso, nada tendo a opor a este apoio em concreto, apenas pretende que, também as outras sejam apoiadas. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO ACIMA REFERIDO, NOS TERMOS EM QUE O APRESENTADO.-----

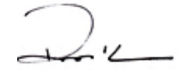
19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DA EXTENSÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE OBRAS, REFERENTE AO PROCESSO 314/02P, EM NOME DE CRISTINA LIMA GARCIA MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um parecer proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezoito de junho findo, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de isenção de taxa referente à extensão do prazo para conclusão de obras, no valor de duzentos e catorze euros e oitenta cêntimos, em que é requerente Cristina Lima Garcia Moreira, referente ao processo número trezentos e catorze barra zero dois P.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA REFERENTE À EXTENSÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO





DE OBRAS, NO VALOR DE DUZENTOS E CATORZE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS, EM QUE É REQUERENTE CRISTINA LIMA GARCIA MOREIRA, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO TREZENTOS E CATORZE BARRA ZERO DOIS P.-----

20 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil cento e vinte e nove, datada de vinte e seis de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, dezasseis pedidos de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e perdão de dívidas existentes.-----

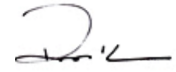
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

21 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE PATRICIA CONCEIÇÃO JESUS FERREIRA CAMPOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil e noventa e sete, datada de trinta de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal,





em que é requerente Patrícia Conceição Jesus Ferreira Campos, da freguesia de Bitarães.--

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE PATRICIA CONCEIÇÃO JESUS FERREIRA CAMPOS, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE NOVENTA EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE QUATRO MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

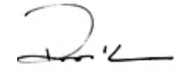
22 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE LEONEL JORGE CRUZ MONTEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil duzentos e treze, datada de trinta de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Leonel Jorge Cruz Monteiro, da freguesia de Parada de Todeia.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELO MUNÍCIPE LEONEL JORGE CRUZ MONTEIRO, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE OITENTA E CINCO EUROS MENSAIS, SENDO





QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE CINCO MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

23 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE CÂNDIDA BARBOSA COSTA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil novecentos e quarenta e quatro, datada de nove de junho findo, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Cândida Barbosa Costa, da freguesia de Rebordosa.-----

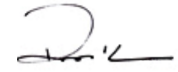
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE CÂNDIDA BARBOSA COSTA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE CEM EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE QUATRO MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

24 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL, EM QUE É REQUERENTE ANA MARIA SEABRA MACHADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de





identificação de processo geral, vinte e um mil e oitenta e nove, datada de doze de junho findo, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Ana Maria Seabra Machado, da freguesia de Lordelo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE ANA MARIA SEABRA MACHADO, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE CEM EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

25 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE SUSANA MANUELA DUARTE FERREIRA NUNES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil trezentos e setenta e oito, datada de dois de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Susana Manuela Duarte Ferreira Nunes, da freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE





SUSANA MANUELA DUARTE FERREIRA NUNES, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE OITENTA EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE CINCO MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

26 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE CRISTINA FERNANDA XAVIER SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

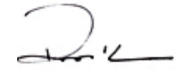
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil quinhentos e dezassete, datada de dois de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Cristina Fernanda Xavier Silva, da freguesia de Cristelo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE CRISTINA FERNANDA XAVIER SILVA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE CEM EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

27 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL, EM QUE É





REQUERENTE ANTÓNIO RODRIGUES PINTO BASTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil cento e quarenta e dois, datada de quatro de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente António Rodrigues Pinto Basto, da freguesia de Baltar.-----

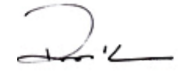
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELO MUNÍCIPE ANTÓNIO RODRIGUES PINTO BASTO, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE CEM EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE QUATRO MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

28 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO CARLOS RIBEIRO MOREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil quinhentos e setenta e dois, datada de quatro de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente António Carlos Ribeiro Moreira, da freguesia de Cete.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELO MUNÍCIPE ANTÓNIO CARLOS RIBEIRO MOREIRA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE OITENTA EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE CINCO MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

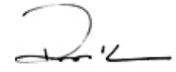
29 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL, EM QUE É REQUERENTE HUGO MIGUEL CARVALHO VIEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil setecentos e oitenta e um, datada de cinco de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Hugo Miguel Carvalho Vieira, da freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELO MUNÍCIPE HUGO MIGUEL CARVALHO VIEIRA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE CENTO E CINQUENTA EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE QUATRO MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----





30 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL, EM QUE É REQUERENTE CÁTIA LILIANA BARBOSA SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil setecentos e vinte e um, datada de nove de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Cátia Liliana Barbosa Sousa, da freguesia de Cristelo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE CÁTIA LILIANA BARBOSA SOUSA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE CEM EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE QUATRO MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

31 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA GLÓRIA DIAS COSTA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil setecentos e oitenta e dois, datada de onze de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda





mensal, em que é requerente Maria Glória Dias Costa, da freguesia de Duas Igrejas.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE MARIA GLÓRIA DIAS COSTA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE CEM EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE QUATRO MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

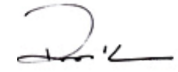
32 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE LAURINDA FERREIRA DA CRUZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil e quarenta e três, datada de nove de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Laurinda Ferreira da Cruz, da freguesia de Beire.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE LAURINDA FERREIRA DA CRUZ ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE OITENTA E CINCO EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO





REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE CINCO MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

33 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL, EM QUE É REQUERENTE ANA PAULA DIAS ARAÚJO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quinze mil cento e setenta e dois, datada de trinta de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Ana Paula Dias Araújo, da freguesia de Rebordosa.-----

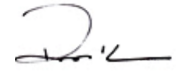
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE ANA PAULA DIAS ARAÚJO, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE NOVENTA EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE QUATRO MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

34 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM NOGUEIRA FERREIRA NUNES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil setecentos e trinta e três, datada de





dezasseis de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Joaquim Nogueira Ferreira Nunes, da freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELO MUNÍCIPE JOAQUIM NOGUEIRA FERREIRA NUNES, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE NOVENTA EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE CINCO MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

35 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL, EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDA SILVA MOREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil quinhentos e trinta e quatro, datada de dezasseis de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Maria Fernanda Silva Moreira, da freguesia de Mouriz.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE MARIA FERNANDA SILVA MOREIRA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA





PAREDES AJUDA +, O VALOR DE CEM EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE QUATRO MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

36 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL, EM QUE É REQUERENTE SANDRA MARINA MOREIRA ROCHA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

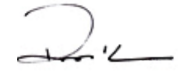
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil e sessenta e oito, datada de vinte de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Sandra Marina Moreira Rocha, da freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA DE MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE SANDRA MARINA MOREIRA ROCHA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE CEM EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE QUATRO MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

37 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL, EM QUE É





REQUERENTE PAULO SÉRGIO ROCHA PINTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil seiscentos e cinquenta e um, datada de seis de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Paulo Sérgio Rocha Pinto, da freguesia de Parada de Todeia.-----

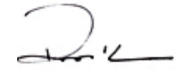
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELO MUNÍCIPE PAULO SÉRGIO ROCHA PINTO, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE CEM EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE QUATRO MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

38 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL, EM QUE É REQUERENTE LINO DA SILVA LEAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil seiscentos e oitenta e nove, datada de cinco de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Lino da Silva Leal, da freguesia de Rebordosa.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELO MUNÍCIPE LINO DA SILVA LEAL, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE TREZENTOS E CINQUENTA EUROS PARA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO E NOVENTA EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

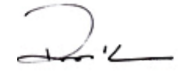
39 - PEDIDO APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ANA MARIA CARDOSO TEIXEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil trezentos e setenta e cinco, datada de vinte de junho findo, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Ana Maria Cardoso Teixeira, da freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE ANA MARIA CARDOSO TEIXEIRA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE CEM EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE QUATRO MESES,





NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

40 - PEDIDO DE AJUDA PARA EMPRESTIMO DE HABITAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE LUÍS BARROS MOREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil setecentos e oitenta e sete, datada de dezanove de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para empréstimo à habitação, em que é requerente Luís Barros Moreira, da freguesia de Baltar.-----

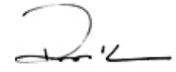
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO DESTINADO AO CRÉDITO À HABITAÇÃO SOLICITADO PELO MUNÍCIPE LUIS BARROS MOREIRA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE SETENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS MENSAIS PARA A RENDA, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO COMPROVATIVO DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

41 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ MARIA BESSA CUNHA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil oitocentos e cinquenta, datada de vinte e





quatro de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente José Maria Bessa Cunha, da freguesia de Paredes.--

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO SOLICITADO PELO MUNÍCIPE JOSÉ MARIA BESSA CUNHA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE DUZENTOS E CINQUENTA EUROS, PARA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO DA RENDA, E O APOIO MENSAL DE CEM EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

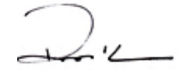
42 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE JULIANA PATRÍCIA FERREIRA SAMPAIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil quinhentos e dezasseis, datada de vinte e quatro de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda mensal, em que é requerente Juliana Patrícia Ferreira Sampaio, da freguesia de Cristelo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL SOLICITADO PELA MUNÍCIPE





JULIANA PATRÍCIA FERREIRA SAMPAIO, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE CEM EUROS MENSAIS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE DOIS MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

43 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL, EM QUE É REQUERENTE VERA SUSANA PEREIRA SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

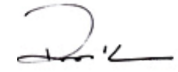
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil novecentos e quarenta e um, datada de vinte e cinco de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Vera Susana Pereira Sousa, da freguesia de Sobrosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO SOLICITADO PELA MUNÍCIPE VERA SUSANA PEREIRA SOUSA, ATRIBUINDO, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O VALOR DE TREZENTOS E QUARENTA EUROS, PARA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO DA RENDA, E O APOIO MENSAL DE NOVENTA EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECIBO REFERENTE À LIQUIDAÇÃO DO MÊS E POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

44 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE BERNARDO FERREIRA DE SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA





"PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil seiscentos e cinquenta e seis, datada de dezanove de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Bernardo Ferreira de Sousa, da freguesia de Louredo.----

Colocado o assunto a votação,-----

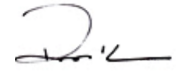
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR BERNARDO FERREIRA DE SOUSA, ATÉ AO VALOR LIMITE DE DUZENTOS E OITENTA EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

45 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MANUEL FERREIRA DA COSTA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil cento e trinta e oito, datada de dezanove de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Manuel Ferreira da Costa, da freguesia de Rebordosa.----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MANUEL FERREIRA DA COSTA, ATÉ AO VALOR LIMITE DE SEISCENTOS EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

46 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA MADALENA MOREIRA GONÇALVES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil e trinta e seis, datada de vinte de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Madalena Moreira Gonçalves, da freguesia de Astromil.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA MADALENA MOREIRA GONÇALVES, ATÉ AO VALOR LIMITE DE DUZENTOS E QUARENTA EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

47 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É

cy

D. L.

**REQUERENTE MARIA FILOMENA GONÇALVES PEREIRA DA CUNHA, NO
ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil duzentos e trinta, datada de vinte e três de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Maria Filomena Gonçalves Pereira da Cunha, da freguesia de Recarei.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EFETUADO POR MARIA FILOMENA GONÇALVES PEREIRA DA CUNHA, NO VALOR DE DUZENTOS E QUARENTA EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

**48 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É
REQUERENTE NUNO ROBERTO BARROS COELHO, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil setecentos e trinta, datada de vinte e três de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Nuno Roberto Barros Coelho, da freguesia de Recarei.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EFETUADO POR NUNO ROBERTO BARROS COELHO, NO VALOR DE DUZENTOS EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

49 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE FERNANDO NEVES COELHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

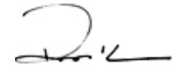
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil trezentos e oitenta e três, datada de vinte e três de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Fernando Neves Coelho, da freguesia de Gandra.---

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EFETUADO POR FERNANDO NEVES COELHO, NO VALOR DE DUZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E VINTE CÊNTIMOS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

50 - PEDIDO DE AJUDA PARA OBRAS NA SUA HABITAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA FERREIRA NUNES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil novecentos e setenta e três, datada de treze de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para obras na sua habitação, em que é requerente Maria de Fátima Ferreira Nunes, da freguesia de Sobrosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS NA HABITAÇÃO, EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA FERREIRA NUNES, NO VALOR DE DOIS MIL QUARENTA E DOIS EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

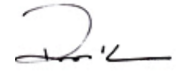
51 - PEDIDO DE APOIO PARA REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA CONCEIÇÃO ALVES VIEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil novecentos e dois, datada de dezanove de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para reabilitação de habitação, em que é requerente Maria da Conceição Alves Vieira, da freguesia de Cete.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO DA MUNÍCIPE MARIA DA





CONCEIÇÃO ALVES VIEIRA, PAGÁVEL À JUNTA DE FREGUESIA DE CETE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL APRESENTADO.-----

52 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE ANA ROSA DOS SANTOS MOREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil oitocentos e oitenta e um, datada de vinte e três de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Ana Rosa dos Santos Moreira, da freguesia de Gandra.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EFETUADO POR ANA ROSA DOS SANTOS MOREIRA, NO VALOR DE CENTO E NOVENTA EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

53 - PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE PARCELAS - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PAREDES E A EMPRESA ESTRADAS DE PORTUGAL SA EM 11/09/2013 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal - Gestão de Projetos e Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil cento e noventa e sete, datada de vinte e sete de junho findo, a remeter ao executivo, para conhecimento, as minutas dos contratos de compra e venda de parcelas

ct

Rui

de terreno, nos termos da informação apresentada.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

54 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada, por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

Rui Manuel Moutinho Ferreira

Rui